

\*

Publicado por afixação, dia 11 de maio de 2020 no aúdio da Prefeitura Municipal, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STF, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232 (96/0056484-5) CE-1ª Turma.

MARIA CELIA ARAUJO CARVALHO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*Maria Celia Araujo Carvalho*

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO GLAUDIOBERGUE SOUSA DE ARAUJO  
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA CELIA ARAUJO CARVALHO.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE MAIO DE 2020

VIGÊNCIA.....: 30 (TRINTA) DIAS.

MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 1214000000 - TRANSFERÊNCIA SUS  
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 -  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2020 ATIVIDADE 0502.10.122.0018.2.106 -

VALOR.....: R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OTOCENTOS REAIS)

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV,  
DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO  
ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 023 DE 05 DE  
MAIO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PARA SER DISTRIBUIDO PARA  
POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA COMBATE DO NOVO CORONAVÍRUS -  
COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
SAÚDE.

CONTRATADA(O).....: B & G COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, CNPJ Nº  
20.457.374/00001-48.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL. 06/2020-FMS.

CONTRATO Nº.....: 20200216

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

